



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

OFÍCIO Nº 197/2023/CGAQ/SPOA/SE/MAPA

Local, data.

**FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**

Representante Legal

**NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A**

Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º andar

Zona Industrial, Guará -DF

CEP 71219-900

**Assunto: Contrato nº 21/2018. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A). Encerramento da Relação Contratual. Encaminha.**

Senhora Representante,

1. Trata-se do **Contrato nº 21/2018**, firmado a época com a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S/A** (CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92), cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica imprescindível ao funcionamento da estrutura do Setor de Garagens Oficiais Norte.

2. Tendo em vista a celebração do Contrato nº 12/2023 (cuja cópia segue anexa), para atendimento à mesma unidade consumidora, a área demandante/comissão de fiscalização informou que o contrato referido no Parágrafo 1 deverá ser encerrado, nos termos do item 1 da Cláusula Sétima, *in verbis*:

(...)

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL**

Pode ocorrer por:

- 1. Pedido voluntário do titular da unidade consumidora para encerramento da relação contratual;**
2. Decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora, e
3. Pedido de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora.

(...)

3. Nesse diapasão, considerando o exposto ao longo do presente documento e destacando-se que já existe um contrato com o mesmo objeto, solicitamos o encerramento da relação contratual estabelecida pelo **Contrato nº 21/2018**.

4. **Solicita-se, ainda, o encerramento a partir do dia 01/09/2023, que é a data de assinatura do Contrato atual.**

5. Para informações adicionais, favor contatar a Coordenação de Gestão de Contratos – CCON pelo telefone (61) 3218.3207.

Atenciosamente,

**ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**

Coordenadora Geral de Aquisições

MAPA/SE/SPOA/CGAQ

Anexos: I – Contrato nº 21/2018 (SEI 5766629);  
II – Contrato nº 12/2023 (SEI 30865974)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora-Geral**, em 12/09/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30879558** e o código CRC **19094D9A**.

[Endereço] – Telefone: (xx) xxxx-xxxx  
CEP 00000-000 Cidade/UF – <http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxx.gov.br>